

PUBLICIDADE LEGAL

Cade nega pedido do Google em caso envolvendo jornais

A Superintendência-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (SG/Cade) negou, na última terça-feira, pedido do Google de apresentação de prova testemunhal no âmbito da investigação sobre o uso, pela plataforma de busca, de conteúdo jornalístico sem a devida remuneração dos veículos de mídia.

Em nota técnica, o superintendente-geral, Felipe Roquete, entendeu que a empresa deveria ter indicado na peça de defesa a qualificação completa de até três testemunhas, a serem ouvidas na sede do Cade, mas o pedido de oitivas foi prejudicado pela ausência de indicações de testemunhas.

Por outro lado, foi atendido o pedido da empresa de apresentação de provas documentais, pare-

ceres, análises econômicas e laudos contábeis e periciais.

O Google também tinha alegado cerceamento do direito de defesa. “A mera alegação abstrata de que documentos restritos integraram a instrução não é suficiente para caracterizar cerceamento”, considerou a SG. E acrescentou que não foi demonstrado “efetivo prejuízo para as partes”.

“No presente caso, além de não apontar prejuízo concreto, o Google apresentou defesa extensa e minuciosa, na qual identificou e contestou as fontes de dados, os estudos econômicos, as manifestações dos agentes de mercado e os fundamentos da teoria do dano. Tal circunstância corrobora que o Representado compreendeu integralmente a imputação e

pôde exercer, de maneira efetiva, o contraditório e a ampla defesa”, completou.

O inquérito administrativo inicial foi instaurado em 2019 e, desde então, ocorreram evoluções tecnológicas que os conselheiros entenderam que precisavam ser incluídas na análise. Neste ano, o Cade decidiu aprofundar a investigação, com a inclusão da Inteligência Artificial (IA) generativa - focada em criar novos conteúdos em texto, áudio, vídeo e outros formatos.

Inicialmente, a apuração se detinha sobre os resultados de busca com algumas linhas de texto resumidos. Porém, em abril, o tribunal determinou a abertura de processo para aprofundar a investigação em torno da exibição de respostas geradas por IA.

VEPPO & CIA. LTDA.
CNPJ nº 92.660.760/0001-43 - NIRE 43 2 0029839 4
Edital de Convocação - Assembleia Geral de Sócios
Ficam os Sócios da **VEPPO & CIA LTDA.** convocados para reunirem-se em Assembleia Geral, a realizar-se às **10h30min do dia 09 de setembro de 2026**, na sede social, localizada no Largo Vespasiano Júlio Veppo, nº 70, Estação Rodoviária de Porto Alegre/RS (Diretoria), CEP 90035-040, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e a distribuição de dividendos; (c) aprovar a extinção de todos os estabelecimentos filiais da sociedade e, em consequência, a supressão do item 2.1 do Contrato Social; e (d) aprovar a consolidação do Contrato Social. Porto Alegre, RS, 08 de agosto de 2026. Rosário Vespasiano da Rocha Veppo - Sócio Administrador.

AGROPECUÁRIA NOVA BRASÍLIA LTDA.
NIRE 43.204.422.154
CNPJ 03.788.531/0001-89
CONVOCAÇÃO
Convocamos os sócios da Sociedade para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se às 11h do dia 21 de agosto de 2026, na sede da sociedade, localizada na Av. Carlos Gomes, n. 328 sala 711-D para tratar sobre a seguinte ordem do dia: (1) deliberar sobre a implementação do acordo celebrado pela Sociedade e seus Sócios na ação de exclusão de quotistas; (2) deliberar sobre a alteração de contrato social para transferência das quotas que estão em tesouraria para os quotistas que assumiram a obrigação de pagamento em favor dos ex-sócios (3) alterar o CEP e Bairro constante no endereço da sociedade e correspondente alteração da Cláusula 2ª do Contrato Social.
Porto Alegre, 11 de agosto de 2026.
Urbano Roxo de Oliveira
João Carlos de Oliveira Júnior
Carolina Scheinpflug Blanco Stein
Diretores

EDITAL DE CONVOCAÇÃO/AVISO RESUMIDO DE ELEIÇÕES PARA O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS HÍPICOS DE PORTO ALEGRE - RS
Será realizada Eleição Sindical no dia 18/09/2026 no período das 12 às 17 horas, sendo aberto o prazo para registro de chapas por 15 (quinze) dias, contados da publicação do Edital, excluindo-se o primeiro dia da presente publicação, encerrando-se às 17 horas do dia 29/08/2026. O pedido de registro deverá ser encaminhado a Secretária da Entidade, Nilza Jara Micael, das 14 às 19 horas, incluídos sábados e domingos, no setor de apostas do Jockey Club do Rio Grande do Sul. A eleição em primeira convocação será realizada no dia 18/09/2026, não obtido o quórum estatutário ou em caso de empate, a eleição será realizada em segunda convocação no dia 23/09/2026, e não obtido o quórum estatutário ou em caso de empate, a eleição será realizada em terceira convocação no dia 25/09/2026. Todas as votações acontecerão das 12 às 17 horas, em urna fixa no seguinte local: **Rua Gen. Lima e Silva, 280, Bairro Cidade Baixa, Porto Alegre-RS.**
Porto Alegre, 13 de agosto de 2026.
Márcia da Silva Sarates
Presidente do Sindicato



CONTAB
JC CONTABILIDADE

A contabilidade como
ferramenta estratégica
na gestão empresarial.

Assine o Jornal do Comércio, tenha acesso ao JC Contabilidade e acompanhe análises e informações que impactam o seu negócio.
JC Contabilidade. Toda quarta-feira, no Jornal do Comércio.



Assine o JC

Jornal do Comércio
O jornal de economia e negócios do RS